



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°1283 / 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 1.263, de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os atuais saldos financeiros levantados pelo Departamento de Contabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.263, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a contenção e redução de despesas com a finalidade de manter o equilíbrio das contas públicas no âmbito da administração municipal, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal